Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ediérico da Silva Machado

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se viabilizar a implantação de cursos profissionalizantes a ser realizados na UAB.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade apontar a necessidade de se viabilizar a implantação de cursos profissionalizantes a serem realizados na Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do Município, como instrumento de promoção do desenvolvimento social, educacional e econômico da população.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho e da educação como direito social fundamental, nos termos dos artigos 6º e 205 da Constituição Federal, bem como nas diretrizes da política educacional e de qualificação profissional, que visam à preparação do cidadão para o exercício da cidadania e sua inserção no mercado de trabalho.

No âmbito da legislação municipal, compete ao Poder Público fomentar políticas públicas voltadas à educação, à qualificação profissional e à geração de oportunidades, especialmente para jovens e adultos, contribuindo para a redução do desemprego, o fortalecimento da economia local e a inclusão social. A utilização da estrutura da UAB para a oferta de cursos profissionalizantes representa uma alternativa viável, eficaz e de baixo custo, considerando sua finalidade institucional e sua vocação para a formação continuada.

A implantação desses cursos permitirá ampliar o acesso à capacitação técnica e profissional, atendendo às demandas do mercado de trabalho local e regional, além de incentivar o empreendedorismo, a autonomia financeira e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, a presente Indicação revela-se medida de relevante interesse público, merecendo a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias à sua efetiva implementação.

Sala das Sessões, 19 janeiro de 2026.

EDIÉRICO DA SILVA MACHADO
Vereador/União Brasil